



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 3/2011

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, às dezassete horas, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **Dr. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e a presença do Senhor Vice-Presidente da Câmara **ENG. PAULO JORGE VIEIRA VARANDA** e Vereadores, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhora Vereadora **DRA. RITA ROQUE GAMEIRO DOS SANTOS**, Senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e o Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE DOS REIS**.

ABERTURA – Pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de vinte de Janeiro do corrente ano.

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a Técnica Superior, Ana Catarina de Matos Silvestre.

A. Período antes da Ordem do dia

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º5 DO ARTIGO 84º DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Jardim do Vale Verde

O mandatário dos moradores do Jardim do Vale Verde, apresentou e entregou um abaixo-assinado com 92 assinaturas, sobre situações que necessitam de uma atenção por parte da autarquia, nomeadamente a falta de limpeza, manutenção e



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

segurança.

Referiu que era importante que os moradores conhecessem o projecto que está previsto para esta zona, de modo a lhes ser possível dar sugestões, nomeadamente sobre a demolição do quiosque que ali se encontra em degradação.

Alertou que era importante existir uma passadeira de peões em frente ao edifício do Jornal “O Povo do Cartaxo” e também junto ao café e aos estabelecimentos comerciais que ali se encontram, assim como o reforço da sinalização na Rua Stael Machado.

Felicitou a C.M.C. e a EDP pela recolocação da iluminação pública.

Um dos moradores falou também sobre o mau estado das estradas, particularmente no que respeita ao percurso entre a Sociedade Filarmónica e o Intermarché e a Travessa Stael Machado.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Jardim do Vale Verde

No que respeita à insegurança, disse que a autarquia irá interceder junto da PSP, quer através do envio de cópia da presente acta, quer através da realização de uma reunião com os responsáveis pela PSP, para que seja averiguada a situação.

Em relação ao projecto, informou que este ainda não se encontra concluído, mas garantiu que, assim que o conceito estiver definido, os moradores e os munícipes terão oportunidade de o conhecer e de darem os respectivos contributos.

Sobre o mau estado das estradas, disse que muitas vezes são situações simples de resolver, por isso é importante a participação dos munícipes pois, poderão informar a C.M.C. de determinadas situações e assim contribuir para que estas sejam resolvidas com a maior celeridade possível.

Sobre a colocação da passadeira, disse que a C.M.C. comprometeu-se a estudar a melhor solução para a segurança dos peões.

O Senhor Presidente deu entrada na presente reunião às 17:30 horas, passando a partir deste momento a presidir à mesma.

JP Bike Clube – BTT Cartaxo

Foi apresentado, por um dos seus membros, o Clube “JP Bike Clube – BTT



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Cartaxo”.

Referiu que o clube, recentemente formado, partiu da ideia de um grupo de atletas que fazem competição (Taça de Portugal, Campeonatos Nacionais e Regionais). Informou que o clube tem uma escola de ciclismo na área do BTT com oito atletas, e é constituído por vinte adultos federados. O clube organiza também eventos ligados ao BTT.

Distribuiu o plano de actividades de 2011 ao executivo.

SENHOR PRESIDENTE

JP Bike Clube – BTT Cartaxo

Declarou que o nascimento deste tipo de identidades é sempre saudável.

Quanto aos apoios, referiu que os tempos não estão fáceis e a concessão dos apoios a todo o tipo de actividades, mesmo aquelas que tem um grande envolvimento de jovens do concelho, acabam por ter a selecção que se impõe nos tempos que correm. No entanto, disse que o clube pode contar com a atenção e com a colaboração da C.M.C., que poderá ser realizada a vários níveis.

SENHOR VEREADOR PEDRO GIL

JP Bike Clube – BTT Cartaxo

Congratulou a apresentação do clube, que já participava em eventos enquanto parceiros de organização. Disponibilizou-se para uma eventual reunião no sentido de esclarecer os apoios prestados pelo município.

MUNICIPE – MORADOR DA AVENIDA MESTRE CID

O munícipe identificou-se como proprietário de uma loja sita na Avenida Mestre Cid, que dividiu para ser explorada por um cabeleireiro e por uma casa de chá. Neste sentido, solicitou ao executivo ajuda para a legalização do referido espaço, uma vez que está a tentar legalizar o mesmo acerca de dois anos. Informou que já entregou os documentos solicitados pela C.M.C., e só falta legalizar o espaço para poder passar os recibos aos arrendatários.

SENHOR PRESIDENTE

Disse que ia averiguar a razão pela qual esta questão ainda não tinha sido resolvida e tomar diligências no sentido de resolver a mesma.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

Instalações do IVV

Informou que tinha estado a falar, telefonicamente, com o Senhor Ministro da Agricultura em relação às instalações do IVV, razão pela qual não conseguiu chegar à presente reunião à hora agendada.

A Câmara tomou conhecimento.

CP – Comboios de Portugal – Reunião

Deu nota da reunião realizada com a administração da CP, Refer e os municípios de Cartaxo, Coruche e Salvaterra-de-Magos. Neste sentido, informou que as diferenças que opunham a CP às autarquias, quanto ao transporte ferroviário entre Setil e Coruche, foram resolvidas, e que a circulação dos comboios vai continuar pelo menos até ao mês de Setembro de 2011.

Reconhece que o encargo para as autarquias é muito superior ao real retorno para as populações e explicou que a partir de agora a C.M.C. poderá regularizar os valores em falta para com a CP (cerca de 130 mil euros) e que esta vai criar condições de redução dos custos, o que tornará o serviço mais rentável para todas as partes envolvidas e, no caso do Setil, mais interessante para os utentes, porque mais comboios vão parar na estação.

Referiu que, até ao mês de Setembro de 2011, a C.M.C. verificará e validará as condições no terreno. Posteriormente, as Câmaras envolvidas, a C.P. e a Refer, em conjunto, irão apurar se valerá a pena continuar com o serviço após o mês de Setembro.

No Município do Cartaxo, uma vez que os munícipes também são servidos pelas estações ferroviárias de Santana e de Azambuja, no concelho vizinho, a autarquia poderá valorizar a acessibilidade e a utilização destas estações (mediante eventual transporte rodoviário).

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

Seguros



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Sobre este assunto, abordado na reunião anterior, informou que tinha apresentado esta questão por escrito à CIMLT e junto dos onze municípios. A CIMLT deu grande parte das respostas às questões que colocou. Estas respostas vão ser remetidas por escrito à C.M.C., conforme solicitado. Em relação aos municípios, deu nota que todos vão aderir e nenhum se pronunciou de forma negativa à conclusão da CIMLT.

No entanto e na defesa daquilo que são os interesses do município, considera que a C.M.C. deve equacionar a possibilidade de convidar o munícipe a deslocar-se à CIMLT para ter um conversa com os técnicos no sentido de esclarecer dúvidas e verificar se estas condições são as melhores para a C.M.C.

A Câmara tomou conhecimento.

SRU - Escritura

Deu nota da assinatura do aumento de capital da Sociedade de Reabilitação Urbana.

A Câmara tomou conhecimento.

Gala dos Pequenos Grandes Cantores

Deu nota da sua presença na “Gala dos Pequenos Grandes Cantores”, no Centro Cultural do Cartaxo, no dia 22 de Janeiro. Uma gala que mostrou o talento de alguns dos participantes do programa da TVI “Uma Canção para Ti”. Entre estes participantes esteve Teresa Santos, de 11 anos, da freguesia de Vale da Pinta, que foi uma das mais aplaudidas, tendo-se destacado pela sua capacidade vocal a cantar o fado.

A Câmara tomou conhecimento.

Quinta das Correias - Alteração do PDM

Sobre este assunto informou da participação preventiva do período de apreciação pública.

A Câmara tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Eleições

Lamentou o facto de muitos munícipes não terem votado por causa das questões informáticas ao serviço dos cidadãos.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR PRESIDENTE

Eleições

Em nome do executivo da Câmara Municipal do Cartaxo, felicitou o Prof. Cavaco Silva pela eleição de mais um mandato.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Proposta de deliberação 4/PC/2011

Questionou a apresentação da documentação solicitada pelos vereadores do PSD, aquando da votação do ponto seis da ordem de trabalhos de 11 de Janeiro, em que a abstenção destes ficou condicionada.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR PRESIDENTE

Proposta de deliberação 4/PC/2011

Disse que como a votação ficou condicionada, esta só deverá ser ratificada e efectivada com a apresentação dos elementos. Neste sentido, disse que os elementos solicitados irão ser apresentados.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Capela de Nossa Senhora do Desterro

Relembrou que a Capela de Nossa Senhora do Desterro foi classificada como monumento de interesse concelhio, numa deliberação aprovada por unanimidade na reunião de 30 de Junho de 2009 pela Assembleia Municipal. Neste sentido questionou que processo foi entretanto elaborado e se foi dado conhecimento ao IGESPAR.

Questionou qual o ponto da situação.

A Câmara tomou conhecimento.

Intervenções de reuniões anteriores - Diversas questões

Questionou se há notícias da instalação dos quadros inter-activos nas escolas do 1º ciclo, da negociação da casa museu proposta pelo munícipe Pedro Serrazina e do concurso para as Actividades de Enriquecimento Curricular.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento.

Proposta de deliberação 4/PC/2011

Relembrou que na reunião de 11 de Janeiro este ponto foi incluído e aprovado com muitas reservas por parte dos Vereadores da oposição, dada a ausência de informação sobre o mesmo, o que nos levou a abstermo-nos.

Na altura, o Senhor Presidente comprometeu-se a enviar a todos, as justificações e os cálculos relativos aos encargos previstos de 456 m € para o ano de 2011, no entanto, ainda não recebeu nada, pelo que manifestou a sua intenção futura de, em casos semelhantes, não voltar a acreditar nos compromissos do Executivo.

A abstenção que na altura manifestou passará a ser de recusa em futuras votações destes assuntos.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR PRESIDENTE

Capela de Nossa Senhora do Desterro

Solicitou mais algum tempo para dar a resposta a esta questão, pois está a tentar obter tais informações, uma vez que já tinha sido contactado pelo presidente da associação “Rio da Fonte”, no mesmo sentido.

Intervenções de reuniões anteriores - Diversas questões

Casa Museu

Quanto à casa museu informou que, até ao momento, não existe nenhuma acção concreta para implementação deste espaço, o que se prende, não só com uma lógica de prioridades mas, também, porque ainda não existe espaço que permita esta implementação.

Actividades de enriquecimento curricular - Concurso

Quanto ao concurso para as actividades de enriquecimento curricular, informou que o assunto foi encaminhado para a área jurídica para análise, uma vez que houve uma adjudicação prévia e uma assinatura de contrato, para além da observação directa dos elementos que não foram cumpridos no âmbito do próprio concurso, nomeadamente, a empresa não estar capacitada para o exercício da função.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Quadros inter-activos

Informou que a C.M.C. só está à aguardar a resolução de questões técnicas para o fornecimento imediato, e subsequente aplicação dos quadros inter-activos.

B. Ordem do dia

PRESIDÊNCIA

1. Plano de Actividades e Instrumentos de Gestão Previsional 2011 da RUMO 2020, E.M.

Proposta de deliberação n.º 9/PC/2011

“Considerando que:

A Rumo 2020, E.M., é uma entidade empresarial local de natureza municipal.

A Rumo 2020, E.M., rege-se pelo disposto na Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, pelos seus estatutos, e subsidiariamente, pelo regime do sector empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

Compete à Rumo 2020, E.M. desenvolver um conjunto de acções que visem assegurar, de forma regular, contínua e eficiente o seu objecto social;

A Câmara Municipal do Cartaxo exerce em relação à Rumo 2020 os poderes previstos na Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro e nos estatutos.

Tenho a honra de propor que, nos termos do artigo 40.º do Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, a Câmara aprove o Plano de Actividades e Instrumentos de Gestão Previsional:

- a) Planos Plurianuais e anuais de actividades, investimento e financeiro;*
- b) Orçamento anual de investimentos;*
- c) Orçamento anual de exploração;*
- d) Orçamento anual de tesouraria;*
- e) Balanço previsional;*
- f) Parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.*



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

À reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara,

Paulo Caldas”

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Questionou se não fazia sentido o plano de actividades da Rumo 2020 ser apresentado, simultaneamente, com o da C.M.C.

Questionou também sobre o modo de como foram apurados os 136 mil e 500 euros de receitas para o parque e para os bares e os 2.760 euros de receita em quiosques.

Por fim interrogou se este ano a Rumo 2020 vai ter segurança, pois constatou que foram contemplados 12.500 euros para esta prestação de serviços.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Sobre este assunto apresentou a seguinte declaração de voto, que aqui damos por transcrito:

“Não acreditamos na duplicação do orçamento de 2010 (560 m€) para 2011 (1.035 m€).

Não encontramos a necessária identificação dos activos fixos intangíveis, importante para a contabilidade e para a nossa compreensão de um valor tão elevado (3M€).

Não percebemos o que se entende por activos fixos tangíveis (as antigas “benfeitorias”) que não vêm devidamente escalpelizadas nesta apresentação de contas (5 M€).

No Orçamento de Tesouraria são incluídos 12 m € para Outros Pagamentos de Exploração, relativamente a 2010. Esta conta está a zeros relativamente a 2011. Tratando-se dos impostos e outras perdas, como se justifica a sua inexistência relativamente a este ano?

Quais são as «outras variações de subsídios» (3.656 m€) inscritas no Capital Próprio se também surgem em Financiamentos Obtidos, 3.841 m€, no Passivo Não Corrente? Como é que a Rumo 2020 pretende receber (em 2011) 187 m€?

Eu comentaria que alguém anda a sonhar muito alto, tanto que merece do ROC a advertência «de que os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes» (citámos), realidade em que também nós acreditamos.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Pela posição que sempre assumimos relativamente à Empresa Municipal, VOTAMOS CONTRA o Plano de Actividades e os Instrumentos de Gestão 2011 da Rumo 2020.”

SENHOR PRESIDENTE

Referiu que a Rumo 2020, foi criada com um objectivo muito claro: o de investimento. Nestes termos observou que, ao contrário do que se passa pelo país fora, não se trata de uma empresa municipal que visa ultrapassar questões ou problemas que existam em múltiplas áreas no município.

A Rumo 2020, tem objectivos claros que estão especificados e bem patentes, tem investimentos bem definidos, fundos de financiamento completamente objectivados, nomeadamente: financiamento bancário e do QREN, no que respeita ao financiamento de obras.

O objecto social da RUMO 2020, é integralmente respeitado. Esta foi criada já com a componente de exploração e de gestão de equipamentos, como tal o objecto social presente se justifica e configura nas matérias de educação, da cultura e sócio desportivo, ou seja, nas áreas do próprio município. Por isso, a integração de quadros de recursos humanos, a exploração e a gestão de determinados tipos de infra-estrutura estão de acordo com o actual objecto social. Até porque não nenhum ROC, que atestasse qualquer actividade desenvolvida por uma entidade, muito menos do ponto de vista orçamental, se esta não estivesse devidamente configurada no objecto social.

Na sequência da intervenção do Senhor Vereador Prof. Mário Júlio, disse que o que está no orçamento pode não vir a figurar, relevantemente no futuro e materialmente como concretização. Esta expressão é utilizada em múltiplas circunstâncias, nomeadamente como defesa do próprio técnico. Por sua vez, os políticos têm de colocar aquilo que são estimativas de investimento, sobretudo, num orçamento desta natureza.

Não tem dúvidas de que as obras que estão previstas serão executadas durante o corrente ano.

No que diz respeito aos parques de estacionamento e dos quiosques, referiu que as receitas são tecnicamente definidas. Em relação à questão da consignação das receitas, tratando-se das contas de uma empresa municipal, pode perfeitamente assumir-se, em paralelo, com outras fontes de financiamento da mesma empresa, nomeadamente, a questão da contratualização entre a C.M.C. e a Rumo 2020.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Disse que os vereadores do PSD tinham vontade de votar contra por diversas razões, no entanto, como querem que a Rumo 2020 alcance os objectivos, abstêm-se.

SENHOR PRESIDENTE

Referiu que compreendia a posição dos senhores vereadores do PSD e que considerava inteligente a abstenção por parte destes. Numa altura de incertezas e de dúvidas, nomeadamente numa altura que nem sequer estavam assegurados os financiamentos, havia muitas dúvidas por parte dos vereadores do PSD. Contudo, hoje que a obra está no terreno e prestes a ser concluída, pensa que uma votação contra iria contra até à própria população. Hoje, é perfeitamente justificado que os vereadores do PSD apoiem uma obra que está a ser concretizada e que finalmente vai ser concluída. Politicamente, acha que é inteligente da parte dos vereadores acompanharem o rumo da obra, neste caso, não a RUMO 2020. Todavia, lamenta que por vezes não tenham todos a mesma visão, nomeadamente nas alturas mais difíceis. A questão das prioridades é sempre uma forma de definir o que é mais ou menos prioritário, mas a vida política obriga a arriscar e a “chegar à frente”, por isso gostaria muito que a abstenção dos senhores vereadores do PSD tivesse acompanhado o percurso da RUMO há cerca de um ano atrás, pois era uma altura difícil, uma vez que não havia financiamentos nem nada definido para o rumo que hoje a obra tem.

Deliberado por maioria, com 2 abstenções dos Senhores Vereadores, Paulo Neves e Dr. Pedro Reis e um voto contra do Senhor Vereador Prof. Mário Júlio aprovar a proposta nos termos propostos. O Senhor Vice-Presidente, Eng. Paulo Varanda não participou na discussão e na votação por estar impedido devido ao facto de ser Presidente do Conselho de Administração da RUMO 2020, E.M..

2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 14.01.2011 que autorizou a participação accionista na YD Ynvisible SA pela RUMO 2020, EM.

Proposta de deliberação n.º 10/PC/2011

“Considerando que:

A empresa YD Ynvisible SA é uma empresa com ligação ao grupo YDREAMS, vocacionada, especificamente para a investigação e desenvolvimento de tecnologias



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

interactivas com enfoque na realidade aumentada e computação gráfica. A empresa YD Ynvisible SA, está em fase final de industrialização da tecnologia tendo já firmado parcerias com empresas industriais e com entidades académicas.

A empresa está sedeadada no Cartaxo, perspectivando desenvolver a sua actividade em unidade industrial e tecnológica a construir no Parque de Negócios do Cartaxo.

Este projecto de natureza empresarial irá trazer mais-valias para a região, tanto a nível industrial, académico como económico decorrente da actividade que irá desenvolver.

Nesta perspectiva foi proposta a aprovação da participação financeira no capital da empresa YD Ynvisible SA no montante de €15.000,00 (quinze mil euros), nos termos permitidos pelo artigo 3.º, n.º 3, dos Estatutos, segundo o qual a empresa municipal pode “participar na constituição ou adquirir participações em associações, federações, cooperativas, fundações, sociedades comerciais outras pessoas colectivas e participar em qualquer tipo de parcerias adequadas ao desenvolvimento dos seus fins”.

O Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 14/01/2011 que, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e das Declarações de Rectificação n.ºs 4/2002, de 6 de Fevereiro e 9/2002, de 5 de Março, aprovou a participação financeira, no capital da empresa YD Ynvisible SA, no montante de €15.000,00 (quinze mil euros), pela RUMO 2020, uma vez que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara para a respectiva aprovação.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e das Declarações de Rectificação n.ºs 4/2002, de 6 de Fevereiro e 9/2002, de 5 de Março, o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 14/01/2011 que aprovou a participação financeira, no capital da empresa YD Ynvisible SA, no montante de €15.000,00 (quinze mil euros), pela RUMO 2020.

À reunião de Câmara.

*O Presidente da Câmara,
Paulo Caldas”*

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

Disse que tinha perguntado ao Senhor Vice-Presidente, numa reunião realizada há cerca de um mês e meio atrás, se queria introduzir este tema, pelo que este



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

respondeu que não porque ainda estava tudo no “ar”, no entanto agora depara-se com este ponto e com a decisão tomada. Neste sentido, disse que gostaria que este assunto fosse transmitido aos vereadores em tempo útil, até porque foi um tema abordado em reunião de Câmara, embora seja uma opção da RUMO 2020.

Questionou porque é que a C.M.C. ia adquirir 15.000,00 de acções. Neste sentido, observou que o objectivo da YD Ynvisible SA é apenas comercializar patentes, venda de “royalties “ ou outros parceiros que queiram produzir. Que se fosse administrador da RUMO 2020, com a crise que se avizinha, teria comprado o número de acções mínimas de 5.000,00 euros e outros 10.000,00 euros canalizava para outro tipo de investimento. Disse ainda que, tinha a quase a certeza de que não vai ser instalada nenhuma unidade industrial mas um pólo de investigação, até porque não faz sentido uma empresa de investigação como a YD Ynvisible SA.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Sobre este assunto apresentou a seguinte declaração de voto, que aqui damos por transcrito:

“A empresa YD Invisible está sedeadada no Cartaxo? Onde? Não sabemos!

Trata-se de um capital de risco muito elevado e consideramos que o investimento pretendido é igualmente muito grande.

Um reparo: o ofício do Presidente do Conselho da Administração da Rumo 2020 para o Presidente do Município tem a data de entrada rasurada, sem ressalva! Isto é legal em termos do procedimento administrativo?

O Presidente da Câmara pode votar uma ratificação de uma decisão sua?

Pela posição que sempre assumimos relativamente à Empresa Municipal, VOTAMOS CONTRA a participação accionista desta na YD Ynvisible SA.”

SENHOR PRESIDENTE

Disse que a primeira vez que este assunto foi falado em reunião de Câmara, foi muito objectivo na posição que defenderia. Nessa reunião foi levantada a questão do capital de risco, assim como as questões concretas em relação aos objectivos desta participação e, na altura, afirmou que fazia todo o sentido que o Município do Cartaxo fosse uma entidade participante no capital social, nem que fosse através de uma comparticipação simbólica, mas significativa o suficiente para dizer que o Município



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

estava presente no capital social do spin-off da “Ydrems”, uma vez que esta está localizada num dos pólos tecnológicos de ponta do país, e que se localiza no Cartaxo. Referiu ainda que a razão pela qual esta spin-off veio para o Cartaxo, segundo o seu presidente, foi para ir buscar fundos comunitários ao Alentejo, para além da competitividade e outros factores.

Nestes termos, concluiu que a participação financeira no montante de 15.000,00 euros é um valor simbólico e que este valor foi decidido porque institucionalmente também a Nersant ia assumir uma posição, como associação empresarial, semelhante.

Pensa que a posição tomada pela RUMO 2020 é uma posição congruente com a leitura que foi realizada há cerca de um mês atrás. Acredita que para o Grupo Y Dreams e para o seu presidente, esta participação é importante pois significa que o Cartaxo acompanha a Y Dreams, quer na sua vinda, quer no seu percurso.

Deliberado por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Prof. Mário Júlio, aprovar a proposta nos termos propostos. O Senhor Vice-Presidente, Eng. Paulo Varanda não participou na discussão e na votação por estar impedido devido ao facto de ser Presidente do Conselho de Administração da RUMO 2020, E.M..

DIVISÃO DE FINANÇAS

3. Resumo Diário de Tesouraria n.º 12 de 18/01/2011 /para conhecimento.

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e oito euros e sessenta e oito cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

4. Pagamentos efectuados – Período de 03/01/2011 a 18/01/2011 /para conhecimento.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Observou que, apesar de ter passado todo o ano de 2010 sem uma única resposta a estes requerimentos, continua a levantar as dúvidas que tem. Neste sentido, disse que na última reunião o Senhor Presidente afirmou que pagava amortizações e juros no



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

valor mensal de 300 m €, no entanto, neste período foram apenas de cerca de 28 m €.

SENHOR PRESIDENTE

Respondeu que, na última reunião de Câmara, tinha tido o cuidado de referir que no plano de tesouraria, em média, existe um conjunto de receitas e de despesas. Cerca de quatrocentos mil vão para salários e prestações sociais, cerca de 30% para encargos bancários e o restante para despesas gerais que existem do ponto de vista da autarquia.

Foi presente listagem dos pagamentos efectuados, no período de três a dezoito de Janeiro de 2011, no montante de cento e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro euros e vinte e sete cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

5. Modificações ao Orçamento de 2011 – Alteração nº. 1 e 2 e respectiva justificação /para conhecimento.

Foi presente a Modificação ao Orçamento de 2011 – Alteração nº 34 e respectiva nota justificativa.

A Câmara tomou conhecimento.

6. Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alteração nº. 1/para conhecimento.

Foram presentes as Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Alteração nº.1.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Abertura de duas contas bancárias no Banco Santander Totta

Proposta de deliberação n.º 7/PC/2011

“Para emissão dos contratos associados às candidaturas aprovadas e abaixo mencionadas, torna-se necessário o Município do Cartaxo dispôr de contas



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

bancárias específicas para a movimentação em exclusivo de todos os pagamentos e recebimentos do FEDER, respeitantes à execução da(s) operação(ões), com excepção das operações com um investimento elegível igual ou superior a 2.500.000,00 €, as quais deverão ser objecto de uma conta bancária específica própria. Assim, é proposta a abertura de uma conta específica para a operação “Parque de Negócios do Falcão – Estrutura e Área de Ciência e Tecnologia do Valleepark” e uma segunda conta bancária para as restantes operações, ambas no Banco Santander Totta.

CANDIDATURAS APROVADAS			
Designação	Investimento Elegível Aprovado (€)	Valor Comparticipação FEDER aprovado (€)	Taxa de Comparticipação
Centro Escolar de Pontével de Pontével - EBI e JI D. Sancho I	2.369.249,88 €	1.895.399,90 €	80%
Mobilidade Territorial / Rede Rodoviária	1.242.971,48 €	994.377,18 €	80%
Governança e Modernização Administrativa	1.202.000,00 €	961.600,00 €	80%
Parque Negócios do Falcão - Estrutura da Área de Ciência e Tecnologia do Valleepark	3.150.000,00 €	2.520.000,00 €	80%

Para movimentação das referidas contas serão necessárias duas assinaturas, sendo uma do signatário, Paulo Alexandre Fernandes Varela Simões Caldas, Presidente da Câmara Municipal, ou do Vice-Presidente Paulo Jorge Vieira Varanda, ou do Vereador Pedro Gil Gomes Franco e outra da Coordenadora Técnica (Tesoureira) Maria Adelaide Mendes Adrião, ou do Assistente Técnico (Tesoureiro) Rogério Pego Nunes, autenticadas com o selo branco em uso nesta Autarquia.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Tenho a honra de propôr que a Câmara delibere autorizar a abertura das duas contas bancárias nos termos supra referenciados e em conformidade com o Despacho Conjunto MEF/MAOTDR nº 16068 /2008; Anexo 4, nº 1(D.R. 2ª Série nº 112, de 12 de Junho/08).

Cartaxo, 20 de Janeiro de 2011

O Presidente da Câmara

Paulo Caldas”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos. A Senhora Vereadora Dra. Rita Gameiro, não participou na discussão e na votação.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANISTICO

8. Afectação de bens do domínio público municipal - Art.º 53.º, n.º 4, al. b) da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua redacção actual - Proc.º n.º 54/2007/CT – Ana Catarina Martins Vieira
Proposta de deliberação n.º 6/PC/2011

“Considerando que:

- 1) O caminho que estabelece a ligação entre a Rua Bernardo Santareno e a Estrada Nacional n.º 3, apesar de não constar no cadastro de bens deste Município ou da freguesia de Vale da Pedra reveste as características que permitem a sua qualificação como caminho público.*
- 2) Relativamente ao caminho supra citado, foi obtida a anuência de todos os proprietários confinantes para ser considerado como caminho público.*
- 3) Segundo o teor do parecer do Consultor Jurídico deste Município, datado de **2011/01/05**, a afectação de bens do domínio público municipal é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.*

Assim, tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a afectação de bens do domínio público municipal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, relativamente ao caminho que liga a Rua Bernardo Santareno à E.N. 3, na freguesia de Vale da Pedra.

À reunião de câmara.

O Presidente da Câmara,
(Paulo Caldas)''

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

SERVIÇO AO CIDADÃO E ENTIDADES EXTERNAS

9. Concessão do direito de ocupação da loja nº 3 do Mercado Municipal diário do Cartaxo

Proposta de deliberação n.º 5/PC/2011

“Considerando que:

- Na hasta pública realizada no dia 12 do corrente mês, com o fim de arrematar a concessão do direito de ocupação da loja nº 3, do Mercado Municipal do Cartaxo, foi deliberado pela Comissão não arrematar a referida concessão porque a proposta apresentada não indicava o preço de licitação;
- Que o Regulamento dos Mercados Municipais Abastecedores do Concelho prevê que a concessão de locais com carácter permanente seja feita mediante requerimento dirigido à Câmara e entregue na mesma e, no caso de haver mais que um concorrente para o mesmo local seja aberta licitação entre os concorrentes,
- A Informação nº 13/2011, do Serviço ao Cidadão e Entidades Externas;
- O Despacho do Senhor Presidente datado de 17/01/2011.
- Propõe-se que sejam aprovadas as condições para a concessão do direito de ocupação da loja nº 3 do Mercado Municipal do Cartaxo que aqui se juntam.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal, aprove nos termos previstos no Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho:

- que seja publicitada a marcação do dia de realização da Hasta Pública para ocupação da Loja nºs 3 do Mercado do Cartaxo,
- as condições gerais para o direito de ocupação das mesmas.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- que a Comissão para presidir á hasta pública seja constituída pelos seguintes elementos:

Presidente, Dra. Maria do Céu Mourato, Técnica Superior

Vogal, Dr.º Luís Benavente, Técnico Superior

Vogal, Engº Rui Nogueira, Técnico Superior

Suplentes:

Andreia Elvas, Técnica Superior

Sofia Nabais, Técnica Superior

O Presidente da Câmara,

Paulo Caldas”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

OUTROS ASSUNTOS

10. Pedido de aprovação das Normas de Funcionamento do XII Concurso de Vinhos do Tejo e o XXVII Concurso de Vinhos do Concelho do Cartaxo

Proposta de deliberação n.º 01/VPG/2011

“Considerando que:

A cultura da vinha e o fabrico do vinho, assumem, no concelho e na região do Ribatejo uma importância económica, social, cultural e ambiental, por todos reconhecida.

Consciente desta realidade, a Câmara Municipal do Cartaxo, organiza o Concurso de Vinhos do Concelho do Cartaxo e o Concurso de Vinhos Tejo, “ O melhor vinho na produção” no sentido de incentivar e promover a política de qualidade na produção de vinhos.

Tenho a honra de propor que a Câmara aprove:

As Normas de Funcionamento do Concurso referido em epígrafe e dos valores atribuídos para os prémios, que nela constam.

No âmbito das competências atribuídas às Autarquias Locais e nos termos do artigo 20º do Dec. Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, cabe às mesmas realizar investimentos e apoiar actividades culturais de Interesse Municipal.

À reunião de Câmara.

O Vereador no uso da sua competência



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Gil Franco”

“XII CONCURSO DE VINHOS DO TEJO

XXVII CONCURSO DE VINHOS DO CONCELHO DO CARTAXO

“O MELHOR VINHO NA PRODUÇÃO”

COLHEITA DE 2010/2011

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO CONCURSO

INTRODUÇÃO

A cultura da vinha e o fabrico do vinho, assumem na região do Ribatejo uma importância económica, social, cultural e ambiental, por todos reconhecida.

Consciente desta realidade, a Câmara Municipal do Cartaxo, que desde o ano de 1984 realiza o Concurso de Vinhos, circunscrito aos Produtores de Vinho do Concelho do Cartaxo, alargou a partir da colheita de 1999/2000 o âmbito do Concurso aos Produtores de Vinhos Brancos e Tintos do Tejo, no sentido de incentivar, premiar e promover a política de qualidade na produção de vinhos da Região Tejo.

1. CONCORRENTES

1.1 - O XII Concurso de Vinhos do Tejo/XXVII Concurso de Vinhos do Concelho do Cartaxo – “O Melhor Vinho na Produção”, doravante designado por “Concurso”, é aberto a todos os Produtores de Vinhos Brancos e Tintos, da Região do Tejo, da Colheita de 2010/2011;

1.2 - É obrigatória a apresentação de fotocópia da Declaração de Colheita e Produção Vitivinícola da Campanha de 2010/2011, desde que solicitada, implicando a sua falta a exclusão do vinho apresentado a Concurso;

1.3 - Cada Concorrente apenas poderá apresentar a Concurso um Vinho Branco e/ou



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

um Vinho Tinto;

1.4 - As Adeegas Cooperativas poderão concorrer como Vitivinicultores isolados, qualquer que seja o volume da sua produção;

1.5 - A quantidade mínima admitida a Concurso, por espécie de Vinho, é de 1000 (mil) litros.

2. INSCRIÇÃO

2.1 - A inscrição dos concorrentes deverá ser efectuada até ao dia 18 de Fevereiro de 2011 e a colheita das amostras dos Vinhos será efectuada entre 1 a 25 Março de 2011.

2.1.1 - Qualquer Concorrente que pretenda vender o seu Vinho, antes do período estipulado para a recolha das amostras, deverá contactar a Comissão Organizadora do Concurso, a qual determinará de imediato a recolha das referidas amostras;

2.2 - A inscrição dos Concorrentes deverá ser efectuada em impresso próprio, um por cada espécie de Vinho, que poderão ser obtidos e entregues na Câmara Municipal do Cartaxo, AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho, na VITICARTAXO – Associação de Vitivinicultores da Região do Cartaxo e Azambuja ou na Comissão Vitivinícola Regional do Tejo.

3. AMOSTRAS

3.1 - De cada espécie de Vinho a Concurso será recolhida 1 amostra, constituída por 6 garrafas de 0,75 L. de capacidade, ficando 5 em poder da Organização, destinadas aos diversos actos do Concurso, e uma em poder do Concorrente;

3.2 - A colheita das amostras será efectuada por funcionários da Câmara Municipal do Cartaxo, com o apoio da Comissão Vitivinícola Regional do Tejo.

4. CLASSIFICAÇÃO



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 - Os Vinhos cujas características físico – químicas obedçam às disposições legais, serão apreciados organolépticamente e classificados;

4.2 - A classificação será feita separadamente por cada espécie e terá em atenção os resultados das análises Físico – Químicas e da Prova Organoléptica;

4.3 - Os Vinhos admitidos a Concurso serão apreciados e classificados em prova cega por um Júri, sendo para o efeito utilizado um software segundo as normas do OIV, presidido por um técnico idóneo a designar pela Câmara Municipal do Cartaxo, cuja composição será a seguinte:

- 3 Técnicos da região, convidados pelo Município do Cartaxo, sendo um deles o presidente de Júri;*
- 2 Representantes da Câmara de Provadores da Comissão Vitivinícola Regional do Tejo.*
- 1 Representante da VITICARTAXO;*
- 1 Representante da DRARO – Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.*

4.4 – No XII Concurso de Vinhos do Tejo – “O Melhor Vinho na Produção” serão atribuídos um Primeiro, um Segundo e um Terceiro prémios, por cada espécie de Vinho a Concurso, podendo ainda ser atribuídas, também por espécie, Menções Honrosas, cabendo à Câmara de Provadores essa decisão, bem como o número das mesmas a atribuir;

4.5 - Relativamente aos Concorrentes que sejam Produtores no Concelho do Cartaxo, e para efeitos da classificação do XXVII Concurso de Vinhos do Concelho do Cartaxo – “O Melhor Vinho na Produção”, a mesma será obtida a partir da sua posição na Classificação Geral do Concurso, sendo também atribuídos, por espécie, um Primeiro, um Segundo e um Terceiro prémios e eventuais Menções Honrosas nos mesmos termos do ponto anterior.

5. PRÉMIOS



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

5.1 - A todos os Concorrentes, cujas amostras de Vinho sejam aprovadas para a apreciação Organoléptica final, será atribuído um Diploma de Participação;

5.2 – Os prémios a atribuir pela Câmara Municipal do Cartaxo, para cada uma das espécies de Vinho a Concurso e para cada um dos Concursos, consistirão no seguinte:

XXVII Concurso de Vinhos do Concelho do Cartaxo	XII Concurso de Vinhos do Tejo
1º Prémio – € 400	1º Prémio – € 600
2º Prémio – € 300	2º Prémio – € 400
3º Prémio – € 250	3º Prémio – € 300

5.3 – Os prémios a atribuir por outras entidades serão oportunamente divulgados;

5.4 – Por imperativo da legislação em vigor não é permitida, por qualquer forma, a menção ao prémio conquistado, na rotulagem dos Vinhos que eventualmente venham a ser acondicionados para venda ao público;

5.5 – O Júri de Provas reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios atrás mencionados, caso a qualidade dos Vinhos apresentados a Concurso não corresponda à sua valorização. O júri é soberano nas suas decisões.

5.6 - A soma total das distinções a atribuir (Prémios e menções Honrosas) não deve ultrapassar 30% do número total de vinhos apresentados por espécie.

5.7 – A entrega dos prémios será efectuada em cerimónia a realizar durante a XXIII Festa do Vinho. “

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:

11.Candidatura QREN eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial - Apresentação



REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

de candidatura ao QREN, relativa à construção da Escola Básica 2+3 do Cartaxo;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação do assunto supra referenciado não incluído na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.

11.CANDIDATURA QREN EIXO 3 – Conectividade e Articulação Territorial - Apresentação de candidatura ao QREN, relativa à construção da Escola Básica 2+3 do Cartaxo.

Proposta de deliberação n.º 08/PC/2011

“Considerando que:

- Foi aberto o período de entrega de candidaturas na área da Conectividade e Articulação Territorial, através do Aviso de abertura n.º08/ REB).*
- No âmbito do Eixo III, do Programa Operacional Regional do Alentejo, vão ser apresentadas candidaturas no âmbito do regulamento específico, Requalificação da Rede Escolar de Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar, segundo a Aviso de Abertura n. 8 do INALENTEJO, de 22 de Dezembro de 2010, em anexo;*
- Segundo directrizes / orientações da DREL e face à existência da possibilidade de apresentar uma candidatura com esta operação denominada, conforme PPI do ano 2011, “Escola Básica 2+3 - Cartaxo” existe vantagem da apresentação da operação ao QREN, de forma a maximizar e potenciar o aproveitamento integral do financiamento a 100% e a fundo perdido, do custo global da empreitada, incluindo as várias vertentes que a compõem;*
- Existe a necessidade de cumprir o cronograma de projectos, plano estratégico do município 2008 - 2018, Plano de Investimento para o Oeste e Lezíria Norte, bem como PDT, entregue na CIMLT, para efeitos de execução, junto das várias entidades gestoras.*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Acredita-se tratar-se de uma candidatura que visa potenciar o desenvolvimento da vertente de Educação de Qualidade, privilegiando o desenvolvimento integrado do município do Cartaxo, com vista à criação de emprego e desenvolvimento sustentável do concelho do Cartaxo.

Proponho que a Câmara delibere a aprovação da seguinte candidatura, de acordo com as despesas elegíveis previstas nos diplomas anexos, designadamente o Regulamento e Aviso de Abertura n.º 8, atrás mencionado.

O Presidente da Câmara,

Paulo Fernandes Caldas”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Ana Catarina de Matos Silvestre, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.
